



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 1.241, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO EM CACHOEIRAS DE
MACACU, 1º DISTRITO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado Bairro Santa Mônica, a atual localidade situada às margens da RJ 116, Cachoeiras de Macacu-1º Distrito.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de agosto de 1999.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: Vereador JOÃO ANTÔNIO DE AGUIAR COELHO.